



Portaria nº 342/2022, de 18 de julho de 2022.

**“CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS
PARA ATUALIZAR NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 3649/2020 A FUNÇÃO
GRATIFICADA INCORPORADA A
APOSENTADORIA.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE

Art. 1º. – **CONCEDE** revisão de proventos, conforme Lei Municipal nº 3649/2020, referentes a concessão de paridade a FG de Secretário da Junta Militar incorporada a aposentadoria da Servidora aposentada Lourdes Valduga Sfredo matrícula nº 229, passando a ser incorporada em seu provento a FG6 de secretário da Junta do serviço Militar.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração